



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.781/2025

EMENDA ADITIVA Nº 001 /2025

PROJETO DE LEI Nº 1.781/2025

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Art 1º Acrescenta o inciso IV, do artigo 1º, caput, do Projeto de Lei nº 1.781/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) IV - a Cavalgada de São Cristóvão será realizada, anualmente, no dia 25 de julho; (...)

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES - AUTOR
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei “Altera dispositivos, acrescenta artigos e parágrafos à Lei Municipal nº 2.330, de 19 de maio de 2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Primavera do Leste as Cavalgadas do Trabalhador, da Expoprimavera e de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.”

A presente Emenda Aditiva tem por objetivo aprimorar a legislação vigente, ampliando o escopo de fomento e valorização cultural para incluir, de forma explícita, a tradicional cavalgada de São Cristóvão, tendo em vista mesma não ter sido contemplada no artigo 1º do Projeto de Lei em comento.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

Primavera do Leste – MT, 01 de setembro de 2025

**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES - AUTOR
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**